



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2638/2020 -D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer nº 4904848 da Assessoria Jurídica do Departamento de Magistratura; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 69425-14.2018.8.16.6000, resolve:

M A N D A R C O N T A R

em favor da Doutora TATIANE GARCIA SILVÉRIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Arapongas, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço público de dois (02) anos e trezentos e um (301) dias, referente ao período de 20/01/2003 a 15/11/2005, deduzido o tempo paralelo, em que trabalhou no Município de Mauá, no Estado de São Paulo, no cargo efetivo de Procurador I, no Regime Geral da Previdência Social, de acordo com o de acordo com 201, parágrafo 9º da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e artigo 35, §12 da Constituição do Estado do Paraná, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 45/2019.

Curitiba, 04/03/2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça